



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONCLUI** que a entidade **CTG PIONEIROS DO LAÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.137.017/0001-95**, neste ato representada por Caroline da Silva Pacheco, inscrita no CPF sob nº 778.766.950-00, na qualidade de representante da OSC, referente ao recebimento das Emendas Impositivas Municipais nºs 034/2024, 057/2024 e 083/2024, no valor de **R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais)**, cujo objeto consiste em: A presente emenda visa custear oficinas de violão, gaita, canto e poesia, para jovens e adultos da comunidade, por meio da contratação de um instrutor. A presente emenda visa contratação de um instrutor de dança para internada do CTG. A presente emenda visa custear a aquisição de tecidos e confecção de indumentárias.

A aprovação da Prestação de Contas foi deliberada pela Comissão em reunião realizada em 03/08/2026, tendo sido verificado que os valores das emendas foram gastos na sua totalidade e apresentado documentação comprobatória dos valores gastos em conformidade com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

A aprovação de prestação de contas terá validade após parecer jurídico favorável à aprovação e posterior homologação do Prefeito Municipal, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para comprovação do cumprimento das obrigações legais decorrentes do repasse de recursos oriundos de emenda impositiva municipal.

RESUMO DAS EMENDAS

Emenda nº	034/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 3.000,00
Objeto	A presente emenda visa custear oficinas de violão, gaita, canto e poesia, para jovens e adultos da comunidade, por meio da contratação de um instrutor.
Data de Aprovação	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Emenda nº	057/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00
Objeto	A presente emenda visa contratação de um instrutor de dança para internada do CTG.
Data de Aprovação	

Emenda nº	083/2024
Entidade Beneficiária	CTG PIONEIROS DO LAÇO
CNPJ	00.137.017/0001-95
Valor da Emenda	R\$ 4.330,00
Objeto	A presente emenda visa custear a aquisição de tecidos e confecção de indumentárias.
Data de Aprovação	

Esmeralda/RS, 03 de agosto de 2026.


Idalina Severo Agador
Membro da Comissão


Jussara da Costa Matté
Membro da Comissão


Josué Xavier Paz
Membro da Comissão